



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



LEI COMPLEMENTAR N.º 339, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Acrescenta os §§ 8º e 9º ao art. 112 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992, que institui o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências, dispondo sobre licença para Localização e Funcionamento de microcervejarias artesanais.

O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Acrescenta os §§ 8º e 9º ao art. 112 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992, que institui o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências, dispondo sobre licença para Localização e Funcionamento de microcervejarias artesanais, com a seguinte redação:

“Art. 112. (...)

(...)

§ 8º Para fins de concessão da licença para Localização e Funcionamento, as microcervejarias artesanais equiparam-se às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) com atividades de grau de risco baixo e a comercialização de cervejas e chopes diretamente ao consumidor final, no local da fabricação ou em locais autorizados, sendo assim categorizadas:

I – produção de cervejas artesanais para comercialização sem consumo no local (microcervejaria);

II – produção de cervejas artesanais para comercialização e consumo no local (brewpubs);

III – produção de cervejas artesanais para comercialização e consumo no local, além de alimentos, refeições e produtos, inclusive promocionais e apresentações artísticas.

§ 9º São expressamente vedados:

I – o uso de equipamentos com capacidade superior a 3000 (três mil) litros;

II – a armazenagem superior a 15000 (quinze mil) litros mensais;

III – a geração de trepidações e exalações que gerem incômodos;



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

IV – a geração de ruídos acima de 80 (oitenta) decibéis;

V – a geração de tráfego de veículos pesados;

VI – o vínculo com conglomerados industriais”. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI Nº 10.631 DE 31 DE MAIO DE 2021

Institui políticas públicas voltadas para o combate à alienação parental no município e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no município de Goiânia, políticas públicas voltadas para o combate à alienação parental com o objetivo de, nos termos da Lei Federal nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, conscientizar a população sobre a importância de se evitar a prática deste ato.

Parágrafo único. Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie o seu genitor, prejudicando o estabelecimento de vínculo com este.

Art. 2º As políticas públicas serão executadas por meio de ações que promovam a realização de encontros, debates, seminários, palestras e demais eventos que propiciem a conscientização sobre a Síndrome da Alienação Parental (SAP).

Parágrafo único. As ações mencionadas no *caput* deste artigo serão desenvolvidas, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME), Ministério Público e entidades governamentais e não governamentais ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Esporte estimular e promover palestras informativas em escolas da rede municipal e particular de ensino, dirigidas aos pais e alunos, a respeito da importância do combate à alienação parental, bem como adotar medidas socioeducativas no âmbito das instituições de ensino, para a sua prevenção e erradicação.

Parágrafo único. As palestras mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser ministradas por psicólogos e profissionais habilitados em psicologia forense.

Art. 4º O Poder Executivo, se necessário, editará normas complementares para a efetiva implantação de ações voltadas para o combate à alienação parental.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI Nº 10.643 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o acompanhamento de intérprete de Libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Toda gestante que apresente deficiência auditiva terá o direito de solicitar um intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras para seu acompanhamento durante as consultas de pré-natal e para a realização do parto de sua criança, no âmbito da Rede Pública de Saúde do Município de Goiânia, integrante do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O procedimento administrativo para concessão do acompanhamento previsto no art. 1º será definido pelo Poder Executivo, que regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI Nº 10.644 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aceitação, pela concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiros, do pagamento da tarifa por meio de cartão de débito e de crédito e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros autorizadas a aceitar, em todos os ônibus disponibilizados, cobrador eletrônico e o pagamento da tarifa por meio de cartão de débito, de crédito, pré-pago, além de *smartphones*, *smartwatches* ou pulseiras de pagamento, havendo, nesses três últimos casos, a possibilidade de utilização de aplicativos móveis de carteiras digitais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.368, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar JULIANA TELES DA SILVA DINIZ, matrícula nº. 595462, CPF nº. 865.273.201-91, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Vereador Carlos Eurico de Camargo Alves, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009,
DE 16 DE JUNHO DE 2021**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania
Goianiense ao Sr. Manassés Pinto dos Santos.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Manassés Pinto dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010,
DE 16 DE JUNHO DE 2021**

*Concede à Sra. Juliana Viana de Sousa
Barbosa o Título Honorífico de Cidadania
Goianiense.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Sra. Juliana Viana de Sousa Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais****PORTARIA Nº 013/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a empreenderem viagem à Brasília-DF, cuja finalidade consta do Plano de Viagem.

SERVIDORES AUTORIZADOS A EMPREENDEREM VIAGEM	
Servidor 1	
Nome do portador: Valéria Meneses Pettersen	
CPF: 665.786.476-00	Matrícula:
Cargo/Função: Secretária Municipal de Relações Institucionais	
Número do Cartão Corporativo: 4674 XXXX XXXX 2148	
Servidor 2	
Nome do portador: Mauro Braz Almeida da Silva	
CPF: 349.030.111-00	Matrícula: 1213180-01
Cargo/Função: Motorista	
Número do Cartão Corporativo:	

Art. 2º Autorizar a liberação de limite nos respectivos Cartões Corporativos em nome dos servidores acima relacionados, no valor constante do Plano de Viagem.

PLANO DE VIAGEM			
Nome do portador: Valéria Meneses Pettersen			
CPF: 665.786.476-00		Número do Cartão: 4674 XXXX XXXX 2148	
Destino: Brasília - DF		Período da viagem: 23/06/2021 a 23/06/2021	
Objetivo: Participação em reuniões no Ministério do Desenvolvimento Regional, CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e outros para tratar de assuntos diversos de interesse do Município.			
Despesas			
Discriminação	Valor Diário (R\$)	Qtde Dias	Valor Total (R\$)
Passagem de ida (aérea ou terrestre)			
Passagem de volta (aérea ou terrestre)			
Outras despesas de locomoção			
Hospedagem			
Alimentação	200,00	01	200,00
Outros (especificar)			
TOTAL			200,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais**

PLANO DE VIAGEM			
Nome do portador: Mauro Braz Almeida da Silva			
CPF: 349.030.111-00		Número do Cartão:	
Destino: Brasília - DF		Período da viagem: 23/06/2021 a 23/06/2021	
Objetivo: Acompanhar, como motorista, a Secretária de Relações Institucionais nas agendas de Brasília-DF.			
Despesas			
Discriminação	Valor Diário (R\$)	Qtde Dias	Valor Total (R\$)
Passagem de ida (aérea ou terrestre)			
Passagem de volta (aérea ou terrestre)			
Outras despesas de locomoção			
Hospedagem			
Alimentação	100,00	01	100,00
Outros (especificar)			
TOTAL			100,00
TOTAL GERAL: R\$ 300,00			

Art. 3º Caso algum dos servidores relacionados ainda não possua o Cartão Corporativo, fica autorizada a sua concessão em favor do mesmo, com limite estabelecido na forma do art. 2º deste Anexo.

Art. 4º O prazo para aplicação do limite disponibilizado é a data do término da viagem.

Art. 5º O Cartão Corporativo deve ter o seu uso inabilitado no primeiro dia útil subsequente ao do término da viagem.

Art. 6º A prestação de contas das despesas com viagem, através do uso do Cartão Corporativo, deverá ser apresentada pelo servidor titular do cartão até o 5º (quinto) dia útil após o encerramento da viagem, ao Gestor dos Cartões Corporativos de cada Órgão, que apresentará em até 15 (quinze) dias à Controladoria Geral do Município.

Art. 7º Compete ao ordenador de despesa atestar a regularidade da aplicação dos recursos em conjunto com o servidor efetivo Marcos Antônio de Sales, matrícula n.º 779768, quando da prestação de contas apresentada pelo portador do cartão, conforme art. 6º do Decreto nº 1753/2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Relações Institucionais, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

VALÉRIA MENESES PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 008/2021**

PROCESSO: BEE/PAGE Nº 38962.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.

CONTRATADA: CAFÉ CANADÁ LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo de Rerratificação, a retificação da Cláusula 4.1, passando a incluir o quadro descritivo dos bens a serem adquiridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despacho/Diligência – CHEADV/CGM Nº 144/2021, andamento nº 48, do Processo Bee nº 38962 e Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: GOIÂNIA, 22 de junho de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 86556383/2021

ASSUNTO: REQUERIMENTO – CONTRATO DE COMODATO

DESPACHO

Trata-se os autos de celebração de contrato de comodato que tem por objeto o licenciamento de uso do sistema de computador denominado *LogConsig*, para possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CONSILOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Instada a manifestar, a Douta Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº 923/2021 – PGM/PEAA, manifestou pela possibilidade jurídica do pleito, desde que a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia atendesse ao itens “b” e “c”, do Parecer supracitado.

Sendo assim, diante do Despacho nº 005/2021, da Superintendência de Tecnologia da Informação da SICTEC, o qual atendeu as ressalvas apresentadas, acato o Parecer nº 923/2021 – PGM/PEAA e **autorizo** a celebração do contrato de comodato em comento. Assim, encaminhe-se os autos à Diretoria Administrativa para análise e providências.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 17 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2020**

O MUNICÍPIO DE GOIANIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 2070, de 25/03/2021, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2020**, objeto do Processo n.º 30864/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, destinado à “Aquisição de cestas básicas que serão destinadas à população em situação de vulnerabilidade social, assistida pela rede de atendimento socioassistencial, devido ao estado de calamidade provocado pela pandemia da COVID-19, conforme Lei Federal n. 13.979/2020 em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, cuja abertura encontra-se adiada “*Sine Die*”, **FICA ESTABELECIDADA NOVA DATA DE ABERTURA PARA 07 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS**. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco - B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 18 de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 2070/2021, torna público aos interessados, que no dia **12/07/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 011/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **38015/2021**, cujo objeto é **“Aquisição de materiais diversos para fabricação de laje, tampa boca de lobo e poço de visita entre outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 22 de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, decorre do constante no Processo nº 86793270, em atendimento ao Informe Técnico nº 017/2021 (fls. 87/90), Cronograma físico-financeiro (fls. 78/85) e Despacho nº 109/2021– GERSOV (fls. 91/93-), com amparo legal no art. 57, § 1º, incs. I e II, da Lei 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2015 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.
- 4- ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo do Contrato nº 001/2015, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir do dia 10 de junho de 2021.
- 5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 5.1.** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.453.0138.1494.44905100 fontes 100 e 123 (fl. 129).
- 6 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 02 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****PORTARIA N.º 067/2021**

*Indicação de Gestor do
Contrato n.º 06/2020*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **Byron Izaack Silva**, **matrícula n.º 1010409** e **CPF n.º 912.202.461-15**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logística/Diretoria Administrativa, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 06/2020, celebrado entre a SEDETEC e a empresa Reis Forts Saneamento Móvel Ltda - EPP, CNPJ n.º 02.983.533/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de banheiros químicos portáteis móveis, para atender a SEDEC, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2020 – SRP e seus anexos.

Art. 2º Designar a servidora **Raissa dos Passos Pinheiro**, **matrícula n.º 1443550** e **CPF n.º 043.262.571-21**, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logística/Diretoria Administrativa, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Art. 5º Fica Revogada a Portaria n.º 025/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

CUMpra-se, Publique-se;

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ECONOMIA CRIATIVA**, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****PORTARIA N.º 068/2021**

*Indicação de Fiscal do
Contrato n.º 06/2020*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **Benedita Maria de Almeida**, matrícula n.º 409006 e CPF n.º 517.416.441-00, lotada na Gerência de Gestão de Feiras Livres/Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 06/2020, celebrado entre a SEDETEC e a empresa Reis Forts Saneamento Móvel Ltda - EPP, CNPJ n.º 02.983.533/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de banheiros químicos portáteis móveis, para atender a SEDEC, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2020 – SRP e seus anexos.

Art. 2º Designar a servidora **Luciene Silvério Lopes**, matrícula n.º 756954 e CPF n.º 966.931.341-49, lotada na Gerência de Gestão de Feiras Livres/Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria n.º 026/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ECONOMIA CRIATIVA**, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia****PORTARIA GAB Nº 081/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.686, de 29 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, art. 5º, §3º, nos Termos do Decreto de 451, de 21/ de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança por Órgão, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 68.

RESOLVE:**Na Função de Confiança – FC2****Art. 1º. Destituir do servidor:**

Paulo Cardoso de Souza, Matrícula n.º 1002236-01, CPF n.º 782.543.371-87

Conceder ao servidor:

Edwylson Dias dos Santos, Matrícula n.º 166650, CPF n.º 354.278.841-49

Com as seguintes atribuições:

I – Configurações de redes de computadores;

II – Coordenar equipe de servidores efetivos e terceirizado;

III – Coordenar montagem, acompanhamento, desmontagem e plantão técnico em eventos da Prefeitura Municipal de Goiânia

IV – Instalação de equipamentos de informática;

V - Manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática (software e Hardware);

Na Função de Confiança – FC5**Conceder ao servidor:**

Paulo Cardoso de Souza, Matrícula n.º 1002236-01, CPF n.º 782.543.371-87

Com as seguintes atribuições:

I – Coordenar escola de serviços aos Motoristas

II – Exercer o controle dos serviços de transporte, mantendo a programação de uso de veículos pelas Unidades da Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMpra-SE, Publique-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

André Rodrigues
Secretário da SICTEC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº:2233

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 3518/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1003/2021/CHEADV, da Advocacia Setorial desta Pasta, andamento 14, resolvo AUTORIZAR a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/7/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de piscinas, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº:23199

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 3536/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1013/2021/CHEADV, da Advocacia Setorial desta Pasta, andamento 14, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/6/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de *Outsourcing* de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 028/2019 - SRP e seus Anexos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 40145

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 3539/2021-SME

Conforme Parecer nº 1009/2021/CHEADV, da Advocacia Setorial, e, ainda, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/1993,

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifos nossos)

RESOLVO autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Gesy Saraiva de Goiás-ME, no valor de R\$ 49.995.00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), referente à aquisição de ar condicionado 22.000 btus (por meio da Emenda Parlamentar nº 1209), para atender às demandas do Cmei Atheneu Dom Bosco, pertencente à Rede Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Publica-se novamente, por ter sido publicada com incorreção na edição nº 7.572, de 14 de junho de 2021, páginas 45 a 46.

RESOLUÇÃO CME Nº 038, DE VINTE E CINCO DE MAIO DE 2021

*Concede Autorização de Funcionamento e dá
outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 073/2020 e a Informação Técnica AT/CME nº 024/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 76571562/2018.

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento, em caráter precário, para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade, ao Centro Municipal de Educação Infantil Água Branca, localizado na Avenida B, esquina com Rua 4, Bairro Água Branca, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME nº 120/2016, cumpra estas exigências:

I - adequação dos espaços para recepção, sala de professores e de sala exclusiva para diretoria, conforme artigo 48, incisos I e II, até o final do ato autorizador;

II - adequação das condições gerais de acessibilidade às pessoas com deficiência, como determina o artigo 47, §1º, incisos I e II, até o final do ato autorizador;

III - adequação dos sanitários de uso das crianças e dos administrativos no que se refere à separação por sexo e à acessibilidade para as pessoas com deficiência, em conformidade com o artigo 47, *caput*, §2º e §3º, até o final do ato autorizador;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

IV - adequação da altura dos bebedouros de o uso das crianças, em conformidade com o artigo 47, §7º inciso I, até o final do ato autorizador;

V - informar o profissional do magistério que coordena o atendimento às crianças no turno intermediário, de acordo com o artigo 32, até 30 dias após o retorno das atividades presenciais;

VI - protocolização do processo de autorização e funcionamento conforme prazo estabelecido no artigo 54.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

64ª (sexagésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021.

Márcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Adriana Aparecida Rodrigues da Silva

Aguinaldo Lourenço Filho

Diego Monteiro Silva

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sérgio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

- 1. PROCESSO BEE Nº 30044.**
- 2. CONTRATANTE:** Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação.
- 3. CONTRATADA:** GESY SARAIVA DE GOIÁS-ME
- 4. OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas em contrato, e edital Pregão Eletrônico nº 019/2020 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 067/2020 e seus Anexos.
- 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/9.
- 6. VALOR:** R\$ 392.643,72 (trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
- 7. VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 8. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de maio de 2021.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020**

- 1. PROCESSO BEE Nº:** 22062/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/6/1/1/1/2
- 2. LOCATÁRIA:** Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação.
- 3. LOCADOR:** Arquidiocese de Goiânia
- 4. OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato n.º 039/2020, cuja finalidade é a locação do imóvel situado a Rua Ademar de Barros, quadra 20, lote 10, Vila Maria Luíza, nesta Capital, para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Recanto do Saber.
- 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 3º, da Lei nº 8.245/91
- 6. PRORROGAÇÃO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de junho de 2021.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre por conta da Dotação Orçamentária nº. 2021.17.50.12.361.0141.2017. 33903910 fonte 101 e 526.
- 8. LOCAL E DATA:** Goiânia, 10 de junho de 2021.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019**

1. **PROCESSO BEE Nº:** 8626
2. **CONTRATANTE:** Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação.
3. **CONTRATADA:** Queluz Empreendimentos e Participação Eireli
4. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.
5. **VALOR:** Atribui-se ao 2º Termo Aditivo o valor de R\$ 526.230,00 (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta reais).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e art. 3º, da Lei nº 8.245/91.
7. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/06/2021.
8. **LOCAL E DATA:** Goiânia, 16 de junho de 2021.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000326
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000326** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IONICE ALVES DA COSTA**, CPF nº. **194.073.511-49**.**PROCESSO nº: 82051422**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000362
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000362** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUNIA SALES MARTINS**, CPF nº. **641.327.221-04**.**PROCESSO nº: 82069518**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000372
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000372** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMERSON UENDELL SOARES PINTO**, CPF nº. **802.406.071-04**.**PROCESSO nº: 82071911**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000374
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000374** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIA CRISTINA FAGUNDES SILVEIRA**, CPF nº. **917.998.721-49**.**PROCESSO nº: 82073221**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000375
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000375** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILLANA LINO DO CARMO**, CPF nº. **918.657.431-00**.**PROCESSO nº: 82073281**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000380
PRORROGAÇÃO**

DATA: 21/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000380** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2021 a 20/01/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) *****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELZA DA SILVA CAVALCANTE QUEIROZ**, CPF nº. **402.580.681-91**.**PROCESSO nº: 82074082**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000386
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000386** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALAIR MARTINS DE FIGUEIREDO**, CPF nº. **396.884.611-72**.**PROCESSO nº: 82074805**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000392
PRORROGAÇÃO**

DATA: 21/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000392** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2021 a 20/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALMELINDA LOPES DE AMORIM**, CPF nº. **402.762.871-34**.**PROCESSO nº: 82075861**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000393
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000393** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA ALVES DE OLIVEIRA CHECASACA**, CPF nº. **014.466.716-90**.**PROCESSO nº: 82078819**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000394
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000394** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DOMINGAS ALVES BUENO**, CPF nº. **336.212.331-72**.**PROCESSO nº: 82079441**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000397
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000397** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) *****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CYNTIA FERNANDES SANTOS MEIRELES**, CPF nº. **772.484.491-72**.**PROCESSO nº: 82084312**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000741
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000741** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY BATISTA RAMOS**, CPF nº. **934.460.801-63**.**PROCESSO nº: 82334238**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000761
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/02/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000761** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MATHEUS TIMOTEO DE OLIVEIRA**, CPF nº. **014.914.481-48**.**PROCESSO nº: 82345744**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000787
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/02/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000787** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEICIENE SANTOS DA ROCHA**, CPF nº. **756.250.911-53**.**PROCESSO nº: 82358021**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000833
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/02/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000833** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2021 a 08/02/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUDIMAR VIANA GONCALVES ANDRADE**, CPF nº. **883.251.993-34**.**PROCESSO nº: 82371001**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001050
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001050** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*****CARGO: Profissional de Educação II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERME LEONARDO FREITAS SILVA**, CPF nº. **061.507.689-02**.**PROCESSO nº: 82695125**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 278, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELLE MENDES XAVIER DE BRITO MONTEIRO**, matrícula nº 910104-01, CPF nº 851.639.961-34, para exercer a *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, lotada no CAIS Deputado João Natal (Vila Nova), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Descrição das atividades desempenhadas
Realizar atividades administrativas junto a equipe gestora com relação as agendas do ambulatório
Acompanhar o funcionamento do ambulatório;
Elaborar planilhas de acompanhamento do ambulatório
Auxiliar na administração com relação a frequências da unidade;
Auxiliar no acompanhamento de insumos e materiais;
Auxiliar nas recepções da unidade;
Auxiliar na organização estrutural da unidade;
E demais serviços administrativos, inerentes à Unidade, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.**Publique-se.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 02 dias de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 345/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BERTOLDO CHIRSTINO PEREIRA**, matrícula nº 451290, CPF nº 266.959.101-97, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família - Parque Santa Rita, símbolo FC-SAÚDE-1, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação.**

Descrição das atividades desempenhadas
gerir a unidade de saúde no âmbito da atenção básica, responsabilizando-se pela implementação, execução e controle de todos os serviços e atividades, prezando pela qualidade e resolutividade;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
supervisionar e acompanhar o referenciamento para outros serviços de saúde, bem como a solicitação de priorização de atendimento, segundo as normas da SMS;
administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade de saúde, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;
responsabilizar-se pela solicitação, controle, distribuição e guarda de medicamentos, insumos, recursos materiais e patrimoniais;
responsabilizar-se e manter controle rigoroso da frequência e da programação de férias dos servidores lotados e daqueles à disposição da unidade;
ordenar e acompanhar a execução do serviço de higienização, limpeza e manutenção do serviço da unidade;
manter em perfeita ordem os arquivos e prontuários de atendimento dos usuários da unidade;
realizar a programação das atividades da unidade, em conjunto com os servidores lotados na unidade;
participar como representante da unidade de saúde na elaboração de planos e ações do Distrito

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Sanitário ou designar servidor para tal;
prestar contas dos serviços e ações desenvolvidos pela Unidade de Saúde, encaminhando ao Distrito Sanitário relatório das atividades conforme prazo determinado pelo mesmo;
exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pela Superintendência de Redes de Atenção a Saúde.

Cumpra-se.**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 22 dias de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 353/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SUZANA CÂNDIDA DA SILVA**, matrícula nº **758841-01**, CPF nº **727.939.701-82**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral do Centro de Saúde da Família Lucas Faria de Souza (Criméia Oeste), da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação.**

Descrição das atividades desempenhadas
gerir a unidade de saúde no âmbito da atenção básica, responsabilizando-se pela implementação, execução e controle de todos os serviços e atividades, prezando pela qualidade e resolutividade; promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
supervisionar e acompanhar o referenciamento para outros serviços de saúde, bem como a solicitação de priorização de atendimento, segundo as normas da SMS;
administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade de saúde, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;
responsabilizar-se pela solicitação, controle, distribuição e guarda de medicamentos, insumos, recursos materiais e patrimoniais;
responsabilizar-se e manter controle rigoroso da frequência e da programação de férias dos servidores lotados e daqueles à disposição da unidade;
ordenar e acompanhar a execução do serviço de higienização, limpeza e manutenção do serviço da unidade;
manter em perfeita ordem os arquivos e prontuários de atendimento dos usuários da unidade;
realizar a programação das atividades da unidade, em conjunto com os servidores lotados na unidade;
participar como representante da unidade de saúde na elaboração de planos e ações do Distrito Sanitário ou designar servidor para tal;
prestar contas dos serviços e ações desenvolvidos pela Unidade de Saúde, encaminhando ao

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Distrito Sanitário relatório das atividades conforme prazo determinado pelo mesmo; exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pela Superintendência de Redes de Atenção a Saúde.
--

Cumpra-se.**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 21 dias de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 361, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor **JEOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 87092, CPF nº 303.295.741-91, da função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família - Condomínio das Esmeraldas, **FC-SAUDE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação.**

Art. 2º DESIGNAR, o servidor **JEOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 87092, CPF nº 303.295.741-91, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família - Grajaú, **FC-SAUDE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação.**

Descrição das atividades desempenhadas
gerir a unidade de saúde no âmbito da atenção básica, responsabilizando-se pela implementação, execução e controle de todos os serviços e atividades, prezando pela qualidade e resolutividade;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
supervisionar e acompanhar o referenciamento para outros serviços de saúde, bem como a solicitação de priorização de atendimento, segundo as normas da SMS;
administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade de saúde, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;
responsabilizar-se pela solicitação, controle, distribuição e guarda de medicamentos, insumos, recursos materiais e patrimoniais;
responsabilizar-se e manter controle rigoroso da frequência e da programação de férias dos servidores lotados e daqueles à disposição da unidade;
ordenar e acompanhar a execução do serviço de higienização, limpeza e manutenção do serviço da unidade;
manter em perfeita ordem os arquivos e prontuários de atendimento dos usuários da unidade;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

realizar a programação das atividades da unidade, em conjunto com os servidores lotados na unidade;
participar como representante da unidade de saúde na elaboração de planos e ações do Distrito Sanitário ou designar servidor para tal;
prestar contas dos serviços e ações desenvolvidos pela Unidade de Saúde, encaminhando ao Distrito Sanitário relatório das atividades conforme prazo determinado pelo mesmo;
exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pela Superintendência de Redes de Atenção a Saúde.

Cumpra-se.**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 22 dias de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020****PROCESSO nº: 78563681****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Laboratório Ensaio Centro de Análises Clínicas Ltda.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo decorre do disposto no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 311/2021 (fls. 1611/1619) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo nº 78563681.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,7526945% ao valor total do contrato, tendo em vista a inclusão de procedimentos na Ficha de Programação Orçamentária – FPO do Contrato nº 035/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado o **LABORATÓRIO ENSAIO CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, conforme Relatório de Auditoria nº 7140, fls. 1592/1594.

ACRÉSCIMO: Pelo presente instrumento de aditamento fica estabelecido o acréscimo de 2,7526945% ao valor total do Contrato de nº 035/2020, perfazendo o novo valor mensal de **R\$ 35.909,58 (trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)** e o valor anual de **R\$ 430.914,96 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2020.2150.10.302.0178.2634.33903900.114**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 035/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 156/2019**

PROCESSO: Bee 11346

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADORA: Mário Simião de Barros e Aparecida Amélia Machado de Barros

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 156/2019 decorre do disposto no Art. 57, II, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como nos termos do Parecer nº 1998/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 11346.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 156/2019, referente ao imóvel localizado na Alameda Presidente Baldomir, Chácara 07, Jardim Presidente, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **CAPS BEIJA FLOR**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 156/2019, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e os **LOCADORES**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 30 de maio de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de **R\$ 6.625,68 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 79.508,16 (setenta e nove mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos)**, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada locador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.2150.10.302.0178.2634.33903600.114

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0140 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86231786	637/2021	MEYRITHANIA MARIA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86233746	650/2021	LUDMILA ALEIXO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232375	629/2021	SANTANA FARIAS DE FRANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86234025	659/2021	MARICESIA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86234301	656/2021	LUZIA DE LOURDES SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232341	644/2021	JOELSON GARCES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232022	632/2021	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86234408	674/2021	THAIS NASCIMENTO CAETANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232430	628/2021	CRISTIANE MARIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0141 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86231913	639/2021	ADELAIDE REGINA FERREIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232138	631/2021	KALIANY MENDES JULIAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232472	645/2021	ROSANGELA DA SILVA ARANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232782	625/2021	MIRIAN ARANTES GONVALVES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232693	647/2021	MARCUS VINICIUS ABREU NEIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86231271	616/2021	KATHYUCIA DIAS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86230755	613/2021	REJANES BOTELHO BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86233312	649/2021	VALQUIRIA LUIZ FELIPE	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86234947	668/2021	CLEONICE RODRIGUES CASTILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0144 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86262002	803/2021	PRISCILLA DE SOUZA PORTO	ENFERMEIRO	15/03/2021	15/09/2021	49.097,22
86261855	797/2021	MAYARA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	15/03/2021	15/09/2021	49.097,22
86261952	801/2021	AMANDA KAROLINY FERREIRA GAMES	ENFERMEIRO	15/03/2021	15/09/2021	49.097,22
86261901	799/2021	LAURA SANTOS LOPES	ENFERMEIRO	15/03/2021	15/09/2021	49.097,22
86261898	798/2021	JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	15/03/2021	15/09/2021	49.097,22
86261791	795/2021	GESIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	15/03/2021	15/09/2021	49.097,22

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0145 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86278847	843/2021	FERNANDA FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	16/03/2021	16/09/2021	49.097,22
86278707	847/2021	KEZIA VALERIO COUTO	ENFERMEIRO	16/03/2021	16/09/2021	49.097,22
86278804	844/2021	JACKELINE TEIXEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	16/03/2021	16/09/2021	49.097,22
86278669	848/2021	JAYNE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	16/03/2021	16/09/2021	49.097,22
86278731	846/2021	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	16/03/2021	16/09/2021	49.097,22

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0148 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86262371	790/2021	ROSALINA DIAS CARNEIRO RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86262541	792/2021	JESSICA MARIA SILVA LEITE	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86262614	793/2021	LARICE KELLE BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86262312	789/2021	HAIANE SUSY ROSA DOS ANJOS	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86262053	787/2021	RAIANY RIBEIRO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86261880	782/2021	BRENDA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86261936	784/2021	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86261804	780/2021	SIRLENE SANTOS DE CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86261758	779/2021	POLLYANA ALVES SILVA	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36
86261847	781/2021	NELMA MONEIRO INOCENCIO	FISIOTERAPEUTA	15/03/2021	15/09/2021	49.914,36

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0153 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86467305	1101/2021	YURI GOUVEIA RIBEIRO	MÉDICO PSIQUIATRA	08/04/2021	07/04/2022	101.492,16
86538075	1178/2021	THIAGO ANDRE FERREIRA DOS ANJOS	MÉDICO GENERALISTA	15/04/2021	14/04/2022	83.100,00
86509466	1139/2021	ANA FLAVIA REBOUCAS FERNANDES BORGES ALVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/04/2021	14/04/2022	162.000,00
86540525	1176/2021	JULIANO RICARDO SANTANA DOS SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/04/2021	15/04/2022	162.000,00
86540797	1165/2021	MARIA DA PENHA LEANDRO MACHADO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/04/2021	15/04/2022	162.000,00
86509270	1143/2021	NATASHA MARQUES MOTA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/04/2021	15/04/2022	162.000,00
86414112	1062/2021	GABRIEL CEZAR DE ARAUJO MIGUEL	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/04/2021	04/04/2022	162.000,00
86540762	1168/2021	ANA CAROLINA GANDRA TORRES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/04/2021	14/04/2022	162.000,00
86509369	1141/2021	MARIANA SANTOS ROMAO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/04/2021	13/04/2022	162.000,00
86506271	1137/2021	RONAN LACERDA BARBOSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/04/2021	13/04/2022	162.000,00
86466856	1099/2021	RAQUEL BARCELOS ANDRADE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/04/2021	08/04/2022	162.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0154 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86466813	1098/2021	RAQUEL BARCELOS ANDRADE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/04/2021	08/04/2022	162.000,00
86466759	1097/2021	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/04/2021	08/04/2022	162.000,00
86466660	1096/2021	GERALDO HENRIQUE MASCARENHAS DA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/04/2021	11/04/2022	162.000,00
86466261	1095/2021	ANA GABRIELLA DE ALMEIDA ARAUJO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/04/2021	11/04/2022	162.000,00
86466210	1094/2021	KAMILA SANTOS NASCIMENTO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/04/2021	11/04/2022	162.000,00
86466147	1093/2021	NUBIA GUEDES DA PAIXÃO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/04/2021	11/04/2022	162.000,00
86466872	1092/2021	EDUARDO SIQUEIRA MARTINS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/04/2021	08/04/2022	162.000,00
86466929	1091/2021	EDUARDO SIQUEIRA MARTINS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/04/2021	08/04/2022	162.000,00
86467089	1089/2021	PHILIPPE ALVES DO NASCIMENTO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/04/2021	12/04/2022	162.000,00
86381192	1046/2021	PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/04/2021	11/04/2022	162.000,00
86380781	1045/2021	MARIA DA PENHA LEANDRO MACHADO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/04/2021	05/04/2022	162.000,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0171 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86234297	686/2021	WALLACE ANTUNES DAMASIO DO NASCIMENTO	MÉDICO PLANTONISTA ENFERMARIA	12/03/2021	11/09/2021	81.600,00
86232235	643/2021	STEFANY MARCOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86231930	633/2021	KAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86231841	634/2021	LORAINÉ DE SOUZA PIRES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86234131	678/2021	MAYARA SALES AVELINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86235218	690/2021	GLAUCIANE FERREIRA DE SOUSA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86235188	689/2021	MATHEUS DORNELES GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86234904	667/2021	IVANILDA DA CONCEICAO NERES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86232537	627/2021	ROSANA ALVES COSTA DE ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0177 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86223147	545/2021	DEBORAH EVELYN GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	11/03/2021	10/09/2021	49.097,22
86223201	544/2021	POLLYANNA VINHAL DE FRANCA	ENFERMEIRO	11/03/2021	10/09/2021	49.097,22
86217601	473/2021	GUILHERME VILELA TAPPARO	MEDICO - UTI	10/03/2021	09/09/2021	94.132,56
86226880	598/2021	PAMELA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86226103	582/2021	FRANCINALDA AMORIM PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86226804	600/2021	NAYARA VITORIA PEIXOTO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86218721	482/2021	GLAUCYA LIMA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	09/09/2021	24.180,90
86221233	510/2021	FERNANDA FREITAS DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	09/09/2021	24.180,90
86220857	492/2021	PATRICIA SOUSA SILVA BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	09/09/2021	24.180,90

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0189 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86650347	1250/2021	BRUNO MARTIN LEAL	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/04/2021	22/04/2022	192.000,00
86764890	1341/2021	ALEANDRO PINHEIRO DE SOUSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/05/2021	06/05/2022	192.000,00
86784165	1349/2021	AMERICO OSORIO DOS SANTOS E SILVA	MÉDICO ESF	07/05/2021	06/05/2022	166.200,00
86783983	1344/2021	THAIS GOMES MOREIRA	MÉDICO ESF	06/05/2021	05/05/2022	166.200,00
86782901	1330/2021	MARCIO DE PAULA LEITE	MÉDICO ESF	05/05/2021	04/05/2022	166.200,00
86789175	1351/2021	MARIA HELENA GONÇALVES REBOUÇAS	MÉDICO GENERALISTA	07/05/2021	06/05/2022	83.100,00
86783932	1329/2021	DANIELA BATISTA AZEVEDO	MÉDICO ESF	05/05/2021	04/05/2022	166.200,00
86784033	1346/2021	TANISIA GUIMARAES CELIDONIO	MÉDICO ESF	07/05/2021	06/05/2022	166.200,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0190 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86784084	1350/2021	LEIA CARLA JORGE MARQUES	MÉDICO ESF	07/05/2021	06/05/2022	166.200,00
86522861	1116/2021	LUCIMARA CRISTINA DE MORAIS BARCELOS	PSICÓLOGO	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86522985	1117/2021	ANDREZA RAQUEL FERREIRA DE ARAUJO	PSICÓLOGO	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86523043	1118/2021	CLARA TEODORO NASCENTE	PSICÓLOGO	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86207621	397/2021	RENATHA MARGARIDA BARCELOS DE MORAIS	ENFERMEIRO	09/03/2021	08/09/2021	49.097,22
86207516	396/2021	ELAINE DE SOUZA CRUZ	ENFERMEIRO	09/03/2021	08/09/2021	49.097,22
86526093	1131/2021	ANA CAROLINA ALVES DE JESUS	FARMACÊUTICO	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86526034	1130/2021	HAYLMA DE OLIVEIRA SILVA WATANABE	FARMACÊUTICO	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0195 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86217287	470/2021	THAMIRYS CRISTINE CAMARGO DE MORAIS	MÉDICO - UTI	10/03/2021	09/09/2021	94.132,56
86532140	1156/2021	JHENIFFER ALMEIDA E SILVA	NUTRICIONISTA	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86530686	1144/2021	MILLENA NAZARE DE CARLI	NUTRICIONISTA	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86530821	1146/2021	DALDIENE ALMEIDA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86231824	638/2021	GLEIBSON LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86207257	393/2021	JOSELMA SOUSA AMORIM	ENFERMEIRO	09/03/2021	08/09/2021	49.097,22
86531887	1154/2021	JORDANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	NUTRICIONISTA	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86530970	1148/2021	DAYANNE RODRIGUES ALVES CARRIJO	NUTRICIONISTA	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22
86531763	1153/2021	LARISSA CRISTINA RABAIOLI RAMOS	NUTRICIONISTA	13/04/2021	12/10/2021	49.097,22

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0197 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86784432	1368/2021	RAQUEL DE ALCANTARA GUIMARAES E MAGALHAES	MÉDICO PSIQUIATRA	10/05/2021	09/05/2022	101.492,16
86784254	1370/2021	GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA	MÉDICO ESF	10/05/2021	09/05/2022	166.200,00
86784491	1369/2021	PAULO VICTOR SPINDOLA RIBEIRO	MÉDICO ESF	10/05/2021	09/05/2022	166.200,00
86789302	1366/2021	ARTHUR CESAR ALVES FERREIRA	MÉDICO ESF	10/05/2021	09/05/2022	166.200,00
86784246	1367/2021	HUGO ALEXANDRE ALVES DE CASTRO E LIMA	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/05/2021	09/05/2022	53.940,00
86467208	1100/2021	MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	19/04/2021	18/04/2022	167.420,16
86233789	680/2021	ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86238918	695/2021	LUCAS YAN CAVALCANTE	NUTRICIONISTA	12/03/2021	11/09/2021	49.097,22

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0198 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86208644	403/2021	ELISANA GUERINO RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	09/03/2021	08/09/2021	40.914,36
86765098	1342/2021	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/05/2021	09/05/2022	192.000,00
86765179	1343/2021	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/05/2021	09/05/2022	192.000,00
86833140	1372/2021	WILKER SOUZA DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/05/2021	09/05/2022	192.000,00
86833336	1371/2021	WILKER SOUZA DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/05/2021	09/05/2022	192.000,00
86749823	1337/2021	RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/05/2021	09/05/2022	192.000,00
86749611	1336/2021	ANTONIO CARMELITO FERNANDES NEVES NETO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/05/2021	09/05/2022	192.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0199 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86052792	375/2021	PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/03/2021	16/03/2022	162.000,00
86379601	1050/2021	ANANDA MARIA FERREIRA DA COSTA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/04/2021	04/04/2022	162.000,00
86540819	1174/2021	LUCAS NOGUEIRA TAVEIRA ADORNO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/04/2021	19/04/2022	192.000,00
86749378	1333/2021	MARIA LUIZA DE CASTRO CERUTTI	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/05/2021	05/05/2022	192.000,00
85878468	308/2021	KENNEDY FERRO DA COSTA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/05/2021	03/05/2022	192.000,00
86650045	1253/2021	BRUNO HELMAR FERREIRA DOS SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/04/2021	27/04/2022	192.000,00
86649764	1252/2021	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA PERES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/04/2021	27/04/2022	192.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0200 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86540568	1172/2021	DEBORA OLIVEIRA BRAGA MIZIARA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/04/2021	18/04/2022	192.000,00
86540860	1173/2021	EUGENIO CASTRO REIS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/04/2021	18/04/2022	192.000,00
86650312	1251/2021	FERNANDO SILVA BERNARDES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/04/2021	25/04/2022	192.000,00
86650118	1254/2021	NATALIA DE SOUSA SIRICO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/04/2021	25/04/2022	192.000,00
86650274	1249/2021	CAROLINE MENDES SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/04/2021	27/04/2022	192.000,00
86749700	1328/2021	DIOGO CALVAO COLLUS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/05/2021	03/05/2022	192.000,00
86540479	1177/2021	ROBERTA PERILLO BARBOSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/04/2021	18/04/2022	192.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0222/ 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86249880	743/2021	RICARDO CARDOSO DOMINGOS	FARMACEUTICO	12/03/2021	12/09/2021	49.097,22
86250969	844/2021	MURILO HENRIQUE DO CARMO ALMEIDA	FARMACEUTICO	12/03/2021	12/09/2021	49.097,22
86249774	742/2021	REJANE DUTRA DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO	12/03/2021	12/09/2021	49.097,22
86251124	748/2021	KATIUSCIA QUINTILIANO RIBEIRO	BIOMEDICO	12/03/2021	12/09/2021	49.097,22
86251094	747/2021	EDUARDO MARTINS DOMINGOS	BIOMEDICO	12/03/2021	12/09/2021	49.097,22
86252236	751/2021	NEIVA SOARES DOS REIS	TECNICO EM LABORATORIO	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86413833	1057/2021	EZIO CAETANO MORAIS	MEDICO – UTI	30/03/2021	30/09/2021	94.132,56
86414601	1054/1021	ALEX DOS SANTOS SILVA	MEDICO – UTI	30/03/2021	30/09/2021	94.132,56

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0204 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
83206799	332/2020	NATALIA SOUZA DIAS CARNEIRO	MÉDICO GENERALISTA	12/05/2021	11/05/2022	83.100,00
83080035	282/2020	TATIELY BORGES DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	29/04/2021	28/04/2022	28.596,00
83080205	268/2020	VANESSA DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	22/04/2021	21/04/2022	28.596,00
83073080	266/2020	MIRIAN TEREZINHA DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	22/04/2021	21/04/2022	28.596,00
83084995	272/2020	ELIZANGELA MARIA COSTA DA CONCEICAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/04/2021	22/04/2022	28.596,00
83080264	275/2020	NURIA QUEIROZ SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/04/2021	23/04/2022	28.596,00
83084979	280/2020	CLAUDIA SOARES TELES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27/04/2021	26/04/2022	28.596,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0169 / 2021 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
78316870	119/2019	DARLO PERES DOS SANTOS FILHO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	12/04/2021	11/04/2022	279.037,44
78202777	111/2019	CLAUDINER RESENDE PICOLO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	09/04/2021	08/04/2022	279.037,44

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0206/ 2021 – 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
70127440	623/2017	JOSE GOMES DA ROCHA FILHO	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/05/2021	09/05/2022	53.940,00
69964583	460/2017	FRANCISNETTA PIRES VALLE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/04/2021	24/04/2022	168.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0181 / 2021 – 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
69966799	0498/2017	CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/04/2021	25/04/2022	84.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0176 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
84266876	714/2020	MARIANA SANTOS ROMAO	012.196.481-75	26/01/2021	14/04/2021
69838928	219/2017	KEILA SOLANGE LIBERATO	498.730.911-49	07/04/2021	07/04/2021
83442450	379/2020	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	755.433.111-68	02/09/2020	19/04/2021
75180888	881/2018	DEBORA OLIVEIRA BRAGA MIZIARA	024.854.531-01	19/04/2021	19/04/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113, 114, 115, 116, 117 e 118 de 2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 15097

Objeto: Aquisição de Insumos (Cânulas, Coletores, Preservativos, Sondas e pulseiras de identificação) pelo Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **durante um período de 12 meses**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos

Prazo: Pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município (06/10/2020).

Retifica-se para alterações dos valores homologados referentes aos itens 22 ao 27 da empresa REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI – CNPJ: 32.085.624/0001-45 - Ata SRP nº 118/2020, que foram autorizados conforme processo de reequilíbrio econômico (Processo nº 86466686/2021).

Onde se lê:

• JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – CNPJ: 78.742.491/0001-33 - Ata SRP nº 113/2020

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	120 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 00, orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 0. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	3,05	366,00
03	120 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 02, orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 2. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS	VITAL GOLD	2,15	258,00
07	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.0, descartável, estéril, confeccionada em silicone	VITAL GOLD	17,50	262,50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 3.0. Com registro ANVISA/MS.			
08	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 3.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
09	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 4.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 4.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
10	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 5.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 5.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	787,50
11	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 6.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 6.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
12	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 7.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 7.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
13	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 7.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 7.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
14	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 8.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 8.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
15	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 8.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone	VITAL GOLD	20,00	900,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerlock, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 8.5. Com registro ANVISA/MS.			
21	2.880 UN	SONDA URETRAL NR 4 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSONDA	0,45	1.296,00
29	250 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIV E	3,20	800,00
30	1.280 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIV E	3,20	4.096,00
31	600 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIV E	2,90	1.740,00
32	4.150 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla,	ADVANTIV E	3,00	12.450,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
33	6.340 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIV E	3,05	19.337,00
34	6.130 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIV E	3,05	18.696,50
35	1.500 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIV E	3,05	4.575,00
36	470 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIV E	2,85	1.339,50
Total: R\$ 71.029,00 (Setenta e um mil e vinte e nove reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ: 04.724.729/0001-61 - Ata SRP nº 114/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	105 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 01 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 1. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS.	VITAL GOLD	2,13	223,65
04	160 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 03 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 3. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS.	VITAL GOLD	2,13	340,80
05	160 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 04 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 4. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS.	VITAL GOLD	2,13	340,80
06	105 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 05 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 5. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS.	VITAL GOLD	2,18	228,90
Total: R\$ 1.134,15 (Um mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos)					

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Ata SRP nº 115/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	750.00	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA	SEGME	0,32	240.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	0 UN	ABERTO , em plástico resistente, com capacidade para 2000 ml, graduado de 100 em 100 ml, com cordão para fixação do sistema ao leito. Com registro na ANVISA/MS.	D		
28	3.000 UN	SONDA URETRAL NR 18 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	WENTIL L	0,60	1.800,00

Total: R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)

• **TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 12.762.841/0001-15 - Ata SRP nº 116/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	12.000 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , estéril, atóxico, apirogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	DESCARPA CK	3,44	41.280,00

Total: R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta reais)

• **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12 - Ata SRP nº 117/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	9.000 UN	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE MASCULINO , sem lubrificação, em látex, estéril, atóxico, com reservatório, lados paralelos, embalados individualmente, com indicativo de teste de qualidade e resistência pelo Inmetro. Data de fabricação e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA/MS.	MADEITE X	0,28	2.520,00

Total: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)

• **REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI – CNPJ: 32.085.624/0001-45 - Ata SRP nº 118/2020**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	20.000 UN	SONDA URETRAL NR 6 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,43	8.600,00
23	29.500 UN	SONDA URETRAL NR 8 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,44	12.980,00
24	140.000 UN	SONDA URETRAL NR 10 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,41	57.400,00
25	785.000 UN	SONDA URETRAL NR 12 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,46	361.100,00
26	37.000 UN	SONDA URETRAL NR 14 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,48	17.760,00
27	5.000 UN	SONDA URETRAL NR 16 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,55	2.750,00
Total: R\$ 460.590,00 (Quatrocentos e sessenta mil quinhentos e noventa reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total: R\$ 818.353,15 (Trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos)

Leia se

• **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – CNPJ: 78.742.491/0001-33 - Ata SRP nº 113/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	120 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 00 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 0. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS.	VITAL GOLD	3,05	366,00
03	120 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 02 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 2. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS	VITAL GOLD	2,15	258,00
07	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 3.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
08	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 3.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
09	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 4.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 4.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
10	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 5.0 ,	VITAL	17,50	787,50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 5.0. Com registro ANVISA/MS.	GOLD		
11	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 6.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 6.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
12	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 7.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 7.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
13	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 7.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 7.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
14	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 8.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 8.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
15	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 8.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 8.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
21	2.880 UN	SONDA URETRAL NR 4 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSONDA	0,45	1.296,00
29	250 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com	ADVANTIV E	3,20	800,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001			
30	1.280 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIV E	3,20	4.096,00
31	600 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIV E	2,90	1.740,00
32	4.150 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIV E	3,00	12.450,00
33	6.340 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIV E	3,05	19.337,00
34	6.130	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18 - Sonda em	ADVANTIV	3,05	18.696,50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	UN	borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	E		
35	1.500 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIV E	3,05	4.575,00
36	470 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIV E	2,85	1.339,50
Total: R\$ 71.029,00 (Setenta e um mil e vinte e nove reais)					

• MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ: 04.724.729/0001-61 - Ata SRP nº 114/2020

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	105 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 01 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 1. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	2,13	223,65
04	160 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 03 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a	VITAL GOLD	2,13	340,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 3. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS.			
05	160 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 04 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 4. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS.	VITAL GOLD	2,13	340,80
06	105 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 05 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 5. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA/MS.	VITAL GOLD	2,18	228,90
Total: R\$ 1.134,15 (Um mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos)					

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Ata SRP nº 115/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	750.00 0 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO , em plástico resistente, com capacidade para 2000 ml, graduado de 100 em 100 ml, com cordão para fixação do sistema ao leito. Com registro na ANVISA/MS.	SEGME D	0,32	240.000,00
28	3.000 UN	SONDA URETRAL NR 18 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	WENTIL L	0,60	1.800,00
Total: R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)					

• **TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 12.762.841/0001-15 - Ata SRP nº 116/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-----------	-------	----------------	-------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

				(R\$)	(R\$)
17	12.000 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , estéril, atóxico, apirogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	DESCARPA CK	3,44	41.280,00
Total: R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta reais)					

• DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12 - Ata SRP nº 117/2020

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	9.000 UN	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE MASCULINO , sem lubrificação, em látex, estéril, atóxico, com reservatório, lados paralelos, embalados individualmente, com indicativo de teste de qualidade e resistência pelo Inmetro. Data de fabricação e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA/MS.	MADEITE X	0,28	2.520,00
Total: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)					

• REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI – CNPJ: 32.085.624/0001-45 - Ata SRP nº 118/2020

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	20.000 UN	SONDA URETRAL NR 6 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,58	11.600,00
23	29.500 UN	SONDA URETRAL NR 8 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta	BIOSAN I	0,59	17.405,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
24	140.000 UN	SONDA URETRAL NR 10 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,62	86.800,00
25	785.000 UN	SONDA URETRAL NR 12 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,65	510.250,00
26	37.000 UN	SONDA URETRAL NR 14 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,68	25.160,00
27	5.000 UN	SONDA URETRAL NR 16 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSAN I	0,74	3.700,00
Total: R\$ 654.915,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais)					

Valor Total: R\$ 1.012.678,15 (Um milhão doze mil seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 012/2021 SRP – SAÚDE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Bee 11160, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (armários, mesas, poltronas, escaninhos, etc.), através do Sistema de Registro de Preços, para utilização nas unidades de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, exceto para o **item 9** que foi **CANCELADO** por solicitação da área requisitante. Considerando que foi julgado e indeferido o recurso apresentado, conforme documentos publicados em nosso site e encaminhados via email ao interessado. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 09.258.263/0001-70**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	680 UND	ARMÁRIO ALTO FECHADO 2100 MM - tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro estrutura, fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais, base inferior e 05 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário oferecendo perfeito travamento. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. rodapé com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. 02 portas de abrir com giro de 270º (04 dobradiças em cada porta). em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. as laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix	ITALIA / TECH	R\$ 805,00	R\$ 547.400,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. dimensões: largura: 800 mm - profundidade: 478 mm - altura: 2100 mm. documentação a ser apresentada com a proposta de preços: a) certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT conforme NBR 13961:2010 – armários. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; b) relatório de ensaio de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada conforme NBR 8095/15 com mínimo de 300 horas elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; c) laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443/08, com espessura média acima de 60 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003/09, com resultado igual a y0/x0, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; d) laudo de conformidade ergonômica constando a especificação e análise sistemática dos testes emitido por profissional competente; e) certificado de conformidade ambiental que comprove que madeira utilizada é proveniente manejo florestal responsável ou de reflorestamento; f) certificado de garantia emitido pelo fabricante acompanhado de documento do licitante onde ratifique a garantia mínima de 05 (cinco) anos, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, indicando a empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar garantia de 05 (cinco) anos nos itens cotados. g) catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente (marca, modelo e código de certificação ABNT) para avaliação do pregoeiro e sua equipe.			
3	1.180 UND	ESTANTE ALTA ABERTA - tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. estrutura, fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais, base inferior, 01 prateleira fixa e 04 prateleiras reguláveis em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário oferecendo perfeito travamento. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. rodapé com sapatas	ITALIA / TECH	R\$ 703,00	R\$ 829.540,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulação da mesma tanto na parte interna como externa do armário. as laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. dimensões: largura: 800 mm profundidade: 478 mm altura: 2100 mm (01 prateleira fixa e 03 prateleiras reguláveis). documentação a ser apresentada com a proposta de preços: a) relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada conforme NBR 8095/15 com mínimo de 300 horas elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; b) laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443/08, com espessura média acima de 60 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003/09, com resultado igual a y0/x0, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; c) laudo de conformidade ergonômica constante a especificação e análise sistemática dos testes emitido por profissional competente; d) certificado de conformidade ambiental que comprove que madeira utilizada é proveniente manejo florestal responsável ou de reflorestamento; e) certificado de garantia emitido pelo fabricante acompanhado de documento do licitante onde ratifique a garantia mínima de 05 (cinco) anos, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, indicando a empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar garantia de 05 (cinco) anos nos itens cotados; f) catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente (marca, código da ABNT, modelo) para avaliação do pregoeiro e sua equipe.			
Valor Total: R\$ 1.376.940,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta reais)					

• **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 19.758.320/0001-33**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2.020 UND	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS , totalmente construído em chapa aço 20”, pintura eletrostática em pó epóxi, curada em estufa na cor cinza claro. dimensões aproximadas de 1,90x0,90x0,40m, com (02) duas portas de abrir e puxador, com 04 prateleiras com reforço na parte interior, regulável de cada lado. fechadura tipo yale de segredo único. com parte inferior, prateleira interna e portas com reforço tipo ômega;	COMAÇO	R\$ 1.180,00	R\$ 2.383.600,00
Valor Total: R\$ 2.383.600,00 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)					

• **R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ: 17.847.184/0001-22**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	840 UND	ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO PARA MEDICAMENTOS - estrutura em metalon 25x25x1,20mm,	S.A.S AVT	R\$ 780,00	R\$ 655.200,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		com cantos quadrados. com 01 porta, lateral, quatro prateleiras, fundo e teto em chapa de aço nº 22, com fechadura tambor com chave, em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, dimensões: 1,50 (altura) x 0,45 (largura) x 0,40 (profundidade). cor cinza claro;	1.500		
Valor Total: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)					

• **DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA - CNPJ: 14.186.699/0001-30**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	340 UND	ESCANINHO ALTO COM 8 PORTAS - tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. estrutura, fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais, base inferior e divisões centrais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulação da mesma tanto na parte interna como externa do armário. composto de 8 nichos para armazenamento de pertences. 08 portas de abrir com giro de 110° (02 dobradiças em cada porta). em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. fechadura com travamento simples. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. as laterais, fundo, tampo, base inferior e divisões centrais são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade. todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. dimensões: largura: 800 mm profundidade: 478mm altura: 2100 mm. documentação a ser apresentada com a proposta de preços: h) certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT conforme NBR 13961:2010 – armários. as informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta	DESTAK DESIGN	R\$ 962,00	R\$ 327.080,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. a) relatório de ensaio de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada conforme NBR 8095/15 com mínimo de 300 horas elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; b) laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443/08, com espessura média acima de 60 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003/09, com resultado igual a y0/x0, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; c) laudo de conformidade ergonômica constante a especificação e análise sistemática dos testes emitido por profissional competente; d) certificado de conformidade ambiental que comprove que madeira utilizada é proveniente manejo florestal responsável ou de reflorestamento; e) certificado de garantia emitido pelo fabricante acompanhado de documento do licitante onde ratifique a garantia mínima de 05 (cinco) anos, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, indicando a empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar garantia de 05 (cinco) anos nos itens cotados; f) catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente (marca, código da ABNT, modelo) para avaliação do pregoeiro e sua equipe.			
6	1.180 UND	MESA RETA 1400X600X740MM - tampo: superfície sobreposta à estrutura. em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. painel frontal: painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. estrutura: calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço, com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixação às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de	DESTAK DESIGN	R\$ 525,00	R\$ 619.500,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	encaixe. 02 estruturas laterais em aço em forma de “i”. estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. no travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. componentes metálicos: para móveis que possuem peças metálicas, todas recebem pré-tratamento de desengraxe e tratamento nanocerâmico, preparando a superfície para receber a pintura. aplicação pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. documentação a ser apresentada com a proposta de preços: a) certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT conforme NBR 13966:2008 – mesas. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. b) relatório de ensaio de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada conforme NBR 8095/15 com mínimo de 300 horas elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; c) laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443/08, com espessura média acima de 60 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003/09, com resultado igual a y0/x0, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; d) certificado de conformidade ambiental que comprove que madeira utilizada é proveniente manejo florestal responsável ou de reflorestamento e) laudo de conformidade ergonômica constante a especificação e análise sistemática dos testes emitido por profissional competente; f) certificado de garantia emitido pelo fabricante acompanhado de documento do licitante onde ratifique a garantia mínima de 05 (cinco) anos, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, indicando a empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar garantia de 05 (cinco) anos nos itens cotados. g) catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente (marca, modelo e código de certificação ABNT) para avaliação			
--	---	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		do pregoeiro e sua equipe.			
7	504 UND	GAVETEIRO MODULO COM 4 GAVETAS – Medidas: 400 mm L x 600 mm P x 740mm A. Tampo: superfície sobreposta à estrutura, em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Gavetas: quatro gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Estrutura: fundo e laterais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro. Montagem: as laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: para móveis que possuem peças metálicas, todas recebem pré-tratamento de desengraxe e tratamento nanocerâmico, preparando a superfície para receber a pintura. Aplicação pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Documentação a ser apresentada com a proposta de preços: a) certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT	DESTAK DESIGN	R\$ 410,00	R\$ 206.640,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		conforme NBR 13961:2010 – armários. as informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. b) relatório de ensaio de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada conforme NBR 8095/15 com mínimo de 300 horas elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; c) laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443/08, com espessura média acima de 60 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003/09, com resultado igual a y_0/x_0, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; d) laudo de conformidade ergonômica constante a especificação e análise sistemática dos testes emitido por profissional competente; e) certificado de conformidade ambiental que comprove que madeira utilizada é proveniente manejo florestal responsável ou de reflorestamento; f) certificado de garantia emitido pelo fabricante acompanhado de documento do licitante onde ratifique a garantia mínima de 05 (cinco) anos, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, indicando a empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar garantia de 05 (cinco) anos nos itens cotados. g) catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente (marca, modelo e código de certificação ABNT) para avaliação do pregoeiro e sua equipe.			
8	420 UND	MESA PARA REUNIÃO REDONDA 1200X740MM - tampo superfície sobreposta à estrutura. em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda longitudinal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. estrutura sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de “x”. coluna vertical em tubo de aço redondo de 04” (101,60 mm) de diâmetro em chapa #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. componentes metálicos todas as peças metálicas devem receber pré-	DESTAK DESIGN	R\$ 435,00	R\$ 182.700,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. documentação a ser apresentada com a proposta de preços: a) certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT conforme NBR 13966:2008 – mesas. as informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. b) relatório de ensaio de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada conforme NBR 8095/15 com mínimo de 300 horas elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; c) laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443/08, com espessura média acima de 60 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003/09, com resultado igual a y0/x0, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO; d) certificado de conformidade ambiental que comprove que madeira utilizada é proveniente manejo florestal responsável ou de reflorestamento e) laudo de conformidade ergonômica constante a especificação e análise sistemática dos testes emitido por profissional competente; f) certificado de garantia emitido pelo fabricante acompanhado de documento do licitante onde ratifique a garantia mínima de 05 (cinco) anos, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, indicando a empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar garantia de 05 (cinco) anos nos itens cotados. g) catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente (marca, modelo e código de certificação ABNT) para avaliação do pregoeiro e sua equipe.			
Valor Total: R\$ 1.335.920,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais)					

• **FK GRUPO S/A – CNPJ: 55.088.157/0001-02**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	2.520 UND	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS - assento e encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 kg/m³ com 50 mm de espessura média no	FK GRUPO	R\$ 497,80	R\$ 1.254.456,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	assento; - espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 kg/m³ com 44 mm de espessura média no encosto; - revestimento do assento e do encosto em tecido 100% poliéster com gramatura de 0,258 kg/m², com cor a escolher conforme catálogo de cores, fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira; - capa de proteção do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos phillips, auxiliando em futuras manutenções; - capa de proteção do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por encaixe em presilha injetada em poliamida 6.6 com reforço de 35% de fibra de vidro na parte superior do encosto e por parafusos phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções; - a fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebatadas na madeira; - apóia-braços sl new pu, corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado, com alma de aço sae 1020 pintada com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso utilizando-se chave. apoio de braço injetado em poliuretano com alma plástica injetada em polipropileno copolímero. a união entre corpo e apoio de braço é feito por parafuso máquina phillips 1/4" x 20 fpp cabeça panela. - base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço sae 1010 tubular retangular 20x30 e 1,20 mm de espessura, soldadas com cone central em aço sae 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. pino do rodízio de aço sae 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro com corpo injetado em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos; - coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço sae 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em poliacetal e recalibrada na montagem, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola gás din 4550 classe 4 com 125 mm de curso e encaixe por cone morse; - capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usada para proteger a coluna; - mecanismo com sistema reclinador do encosto (sre), de estrutura monobloco com chapa de aço sae 1010 com 2,65 mm de espessura, soldado por processo mig em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. suporte do encosto fabricado em sistema tubular oblongo 20x48 com espessura de 1,50 mm com regulagem de altura automática através de catraca injetada em poliamida 6.6 com 33% de fibra de vidro,			
--	---	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

totalizando 80 mm de curso recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. articulador do encosto injetado em poliamida 6.6 com 33% de fibra de vidro, com eixo de giro em aço sae 1020 trefilado com 6,35 mm de diâmetro e amortecedor injetado em poliacetal. inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca independente injetada em poliacetal, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador feito por sistema de freio tipo fricção com 5 lâminas e pastilhas do tipo multidiscos com 1,20 mm de espessura. acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliacetal. - para modelo com pintura, os componentes metálicos possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; - a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européia, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° c. - essa poltrona deverá atender aos requisitos da NR17 – norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e a requisitos da NBR 13962/2018 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.

a	Altura da cadeira	940-1140	e	Largura do encosto	450
b	Profundidade da cadeira	700-830	f	Profundidade do assento	470
c	Largura da cadeira	700	g	Largura do assento	480
d	Altura do encosto	500	h	Altura do assento	430-550

Documentação a ser apresentada com a proposta de preços:

- certificado de conformidade de produto conforme NBR 13962:2018 – cadeiras emitido por organismo acreditado pelo INMETRO;
- comprovação de utilização de espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 8537/2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação de densidade, com densidade aparente entre 49 e 55 kg/m³, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela cgcre/in metro conforme norma NBR iso/iec 17025.
- relatório de ensaio de conformidade com a NBR 8797/17 espuma flexível de poliuretano – determinação da deformidade aparente emitido por laboratório de ensaio acreditado pela cgcre/in metro conforme norma NBR iso/iec 17025;
- relatório de ensaio de conformidade com a NBR 8910/2016 espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência a compressão máxima de 12 a compressão de 50% emitido por laboratório de ensaio acreditado pela cgcre/in metro conforme norma NBR iso/iec 17025;
- relatório de ensaio de conformidade com a NBR 9178/2015 espuma flexível de poliuretano – determinação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		das características de queima com velocidade mínima de queima de 69mm/min ou auto extingüível emitido por laboratório de ensaio acreditado pela cgcre/in metro conforme norma NBR iso/iec 17025; f) relatório de ensaio de conformidade com a NB 9176/2016 espuma flexível de poliuretano – determinação da força de indentação máxima de 205 a 25% emitido por laboratório de ensaio acreditado pela cgcre/in metro conforme norma NBR iso/iec 17025; g) relatório de ensaio de conformidade com a NBR 9177/2015 espuma flexível de poliuretano – determinação da fadiga dinâmica com perda de espessura máxima de 7% emitido por laboratório de ensaio acreditado pela cgcre/in metro conforme norma NBR iso/iec 17025; h) relatório de ensaio de conformidade com a NBR 8515/2020 espuma flexível de poliuretano – determinação resistência a tração emitido por laboratório de ensaio acreditado pela cgcre/in metro conforme norma NBR iso/iec 17025; i) certificado de garantia emitido pelo fabricante acompanhado de documento do licitante onde ratifique a garantia mínima de 05 (cinco) anos, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, indicando a empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e dar garantia de 05 (cinco) anos nos itens cotados. j) catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente (marca, modelo) para avaliação do pregoeiro e sua equipe.			
11	2.520 UND	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - cadeira com encosto e assento fixos, ambos com curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna de suporte ao sistema de encaixe do estofamento. contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento (máximo de 15 unidades quando utilizada no carrinho) e auxílio na fixação do estofamento e da estrutura. A união do contra-assento ao assento é feito por 16 parafusos philips cabeça chata para plástico. - encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. -sapatas em polipropileno copolímero injetado na cor translúcida. - para modelo com pintura, os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; - a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européiarohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° c. - essa poltrona deverá atender aos requisitos da NR17 – norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e da NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para	FK GRUPO	R\$ 248,30	R\$ 625.716,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.			
Valor Total: R\$ 1.880.172,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e setenta e dois reais)					

• **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. - CNPJ: 04.063.503/0001-67.**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	840 UND	LONGARINA PARA 03 LUGARES COM ENCOSTO, estrutura: braços e pés em aço inox no mínimo 1,5 mm. assento em chapa de aço inoxidável pelo menos 1,3 mm. barra reforçada com pelo menos 2 mm de espessura em aço com pintura epóxi. sapatas de borracha (nivelador de piso). medidas aproximadas (centímetros): c 185 x h 80 x p 68. cor: prata.	MAKKON	R\$ 2.098,98	R\$ 1.763.143,20
Valor Total: R\$ 1.763.143,20 (um milhão setecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos)					

• **DISTRIBUIDORA SULZBACHER LTDA. - CNPJ: 13.798.385/0001-26.**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	3.400 UND	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO , cadeira empilhável sem apoio de braços para uso individual ou em sequência nos auditórios com encosto e assento fixo. Encosto: plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor, unidos à estrutura por pino plástico de mesmo material do encosto, com conjunto estofado revestido em vinil. - possui curvatura anatômica no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento: plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico, com conjunto estofado revestido em vinil. Estrutura: confeccionada com tubos de aço curvados a frio em máquina curvadora cnc, e unidos por solda do tipo mig, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. pernas e travessas confeccionadas em tubo de aço sae 1010/1020, oblongo 16x30mm e redondo 19,05 mm de diâmetro respectivamente, e espessura da parede de 1,20 mm, para ambos os tubos. suporte do encosto em tubo oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,50 mm. sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. acabamento: os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° c. dimensões aproximadas da cadeira: largura da cadeira: 545 mm; profundidade da cadeira: 525 mm; altura total da cadeira: 825 mm; altura do encosto: 260 mm; largura do encosto: 460 mm; profundidade do assento: 400 mm; largura do assento: 460 mm; altura do assento: 450 mm.	MR PLAST	R\$ 105,00	R\$ 357.000,00
Valor Total: R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total: R\$ 9.751.975,20 (nove milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Goiânia, 21 de junho de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 270, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do instruído pela Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município no Ofício nº 043/2021 – PGM/PEP, em face do requisitado através do Despacho nº 2373/20, da Secretaria de Atos de Pessoal do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, no processo n.º 09173/20 daquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 630, DE 02/10/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico edição nº 7395, de 02/10/2020, na parte relativa à **fundamentação legal** da aposentadoria da servidora **Célia Regina de Souza**, matrícula nº 332100-01, CPF nº 363.281.031-15, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, no processo nº 8.069.763-5/2019, ficando excluída a referência ao Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e ao Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para considerá-la como sendo o **Art. 3º, incisos I, II e III, e o parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312, de 28/09/2018**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de outubro de 2020**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 271, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e visando a correção de mero erro material no documento em questão à vista do que consta do processo GED nº 0000039/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1º da **PORTARIA Nº 153, DE 06/05/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7548, de 10/05/2021, que concedeu pensão por morte em favor de **Sandra Cristina Gomes de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 909.066.591-91, na parte relativa à situação funcional do ex-servidor instituidor do benefício, **Márcio Pereira de Oliveira**, matrícula nº 234800-01, inscrito no CPF sob o nº 135.086.281-91, para considerá-la como sendo a de **aposentado** no cargo de Médico, Grau IV, Referência “L”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 (oito) de janeiro de 2021**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PROCESSO: 41704/2021 DO BEE BPM SYSTEM****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: AQUISIÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021**

DESPACHO N.º 1473/2021 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 028/2021** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 40/2021**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades deste Instituto, objeto do no valor total de **R\$ 17.009,00** (dezesete mil e nove reais), diretamente da empresa **Linpys Comércio de Produtos de Limpeza Eireli** (CNPJ: 04.956.309/0001-00).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, em Goiânia – GO,
aos 23 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 387/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA
5. PROCESSO Nº:	38005677

Goiânia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 23/2021 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1.	CRISTIANE INACIO COLEMBERGUE SILVEIRA	282.514.308-10	Quadra 01, lote 01, Jardim Califórnia
2.	CRISTIANE INACIO COLEMBERGUE SILVEIRA	282.514.308-10	Quadra 01, lote 02, Jardim Califórnia
3.	KEILA PATRICIO DE SOUZA SODRE	509.108.091-00	Quadra 32, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos
4.	GILVAN FERRAZ BARBOSA	467.318.811-04	Quadra 38, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos



5.	WALDEMAR RAMOS DOS SANTOS	605.443.171-49	Quadra 38, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
6.	ODETE ROSA BASTOS	419.425.741-34	Quadra 38, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
7.	PERPETUA MARIA DA SILVA FONSECA E SEU ESPOSO	332.539.861-87	Quadra 38, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
8.	MARCOS PEREIRA DE SOUSA	633.359.801-15	Quadra 38, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
9.	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	Quadra 38, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
10.	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	Quadra 38, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
11.	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	Quadra 38, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
12.	DARLIANY DIAS CABRAL	006.897.381-02	Quadra 38, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
13.	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	Quadra 38, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
14.	ONOFRE PAULA DA SILVA	014.331.721-00	Quadra 29, lote 10, Parque Amazônia
15.	SILMA BUENO NREY SOARES	276.936.861-34	Quadra 48, lote 06, Residencial Recanto do Bosque
16.	NATALINA APARECIDA DA SILVA FARIA	130.134.671-34	Quadra 48, lote 18, Residencial Recanto do Bosque
17.	EDIVALDO FRANCISCO DE JESUS	876.495.431-53	Quadra 48, lote 22, Residencial Recanto do Bosque



18.	NATALINA APARECIDA DA SILVA FARIA	130.134.671-34	Quadra 48, lote 32, Residencial Recanto do Bosque
19.	ANNA FLAVIA GONÇALVES RODRIGUES RIBEIRO	001.952.211-84	Quadra 48, lote 33, Residencial Recanto do Bosque
20.	ELIAS DA SILVA	132.468.601-49	Quadra 48, lote 34, Residencial Recanto do Bosque
21.	REMO INCORPORADORA E EMP LTDA	01.998.487/0001-06	Quadra 48, lote 36, Residencial Recanto do Bosque
22.	ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	195.158.801-06	Quadra 48, lote 40, Residencial Recanto do Bosque
23.	JOANA D,ARC TRINDADE	320.060.551-00	Quadra 48, lote 41, Residencial Recanto do Bosque
24.	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	817.908.051-04	Quadra 48, lote 62, Residencial Recanto do Bosque
25.	REGIS VAZ PARENTE	547.659.601-10	Quadra 48, lote 63, Residencial Recanto do Bosque
26.	ANTONIO MANOEL MAGALHAES NETO	774.987.633-20	Quadra 48, lote 64, Residencial Recanto do Bosque
27.	WELINTON TEODORO DE OLIVEIRA	798.449.011-20	Quadra 48, lote 80, Residencial Recanto do Bosque
28.	REMO INCORPORADORA E EMP LTDA	01.998.487/0001-06	Quadra 48, lote 82, Residencial Recanto do Bosque
29.	REMO INCORPORADORA E EMP LTDA	01.998.487/0001-06	Quadra 48, lote 83, Residencial Recanto do Bosque
30.	ZILA DIVINA DE CARVALHO CARDOSO	212.204.176-53	Quadra 48, lote 94, Residencial Recanto do Bosque



31.	LENIRA MARCIANO DA SILVA E ALTINA	769.179.911-04	Quadra 48, lote 98, Residencial Recanto do Bosque
32.	PAULO RIBEIRO GUIMARAES	195.377.601-97	Quadra 48, lote 99, Residencial Recanto do Bosque
33.	CELIO FERNANDES BATISTA	196.557.111-53	Quadra 48, lote 101, Residencial Recanto do Bosque
34.	LUIS OMAR JOSE SABINO	379.456.611-49	Quadra 49, lote 04, Residencial Recanto do Bosque
35.	LUIS OMAR JOSE SABINO	379.456.611-49	Quadra 49, lote 09, Residencial Recanto do Bosque
36.	LIDIA RAMOS DE MOURA	794.772.831-34	Quadra 49, lote 18, Residencial Recanto do Bosque
37.	TIAGO PAIXAO SILVA	896.659.612-68	Quadra 49, lote 23, Residencial Recanto do Bosque
38.	JOSE CARLOS PINTO DE MELO	520.087.541-20	Quadra 49, lote 24, Residencial Recanto do Bosque
39.	ELTON PAULINO E OUTRA	091.287.178-48	Quadra 49, lote 28, Residencial Recanto do Bosque
40.	HORRANA DA SILVA DALVIT	701.842.071-77	Quadra 49, lote 63, Residencial Recanto do Bosque
41.	MANOEL MESSIAS FILHO E OUTRA	166.604.201-34	Quadra 49, lote 69, Residencial Recanto do Bosque
42.	JOSE ALLAN K GONCALVES	909.229.301-63	Quadra 49, lote 73, Residencial Recanto do Bosque
43.	MARCOS MEDEIROS VOGADO	507.003.081-72	Quadra 49, lote 74, Residencial Recanto do Bosque



44.	JOAS SARAIVA LIMA	85.218.908-85	Quadra 49, lote 83, Residencial Recanto do Bosque
45.	FAGNER CORREIA OLIVEIRA	005.067.541-97	Quadra 49, lote 89, Residencial Recanto do Bosque
46.	APARECIDA TELES LEAL	868.682.171-53	Quadra 49, lote 97, Residencial Recanto do Bosque
47.	VALDERICE MOREIRA DE FARIA	808.983.781-68	Quadra 49, lote 104, Residencial Recanto do Bosque
48.	DANIELLA ROBERTA SANTOS CARVALHO	787.373.545-15	Quadra 64, lote 47, Residencial Recanto do Bosque
49.	ALDOMIRO PEREIRA FALEIRO	002.799.001-04	Quadra 51, lote 09, Residencial Recanto do Bosque
50.	OSMIRA FATIMA DA SILVA	193.689.501-30	Quadra 15, lote 08, Setor Gentil Meireles
51.	SOUZA LEÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	29.797.687/0001-10	Quadra 17/168, lote 03, Setor Morada do Sol
52.	SOUZA LEÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	29.797.687/0001-10	Quadra 17/168, lote 04, Setor Morada do Sol
53.	PITANGUEIRA 22 AGROPECUÁRIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 97, lote 19, Setor Pedro Ludovico
54.	PITANGUEIRA 22 AGROPECUÁRIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 100, lote 21, Setor Pedro Ludovico
55.	ELIDE BALZI	911.406.768-49	Quadra 102, lote 06, Setor Pedro Ludovico
56.	JOAO DE JESUS FIGUEIREDO	285.881.691-34	Quadra 104, lote 02, Setor Pedro Ludovico



57.	PITANGUEIRA 22 AGROPECUÁRIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 110, lote 17, Setor Pedro Ludovico
58.	MANOEL R DE O.NETO	157.978.991-91	Quadra 09, lote 30, Setor São José
59.	OLIVEIRA BARCELOS MADEIRAS LTDA	03.400.676/0001-60	Quadra 40, lote 18, Setor Três Marias I
60.	JUDITH SANTA CRUZ CARDOSO	899.816.501-53	Quadra 40, lote 22, Setor Três Marias I
61.	MEIRELES DE LANA FERREIRA	112.098.696-67	Quadra 40, lote 25, Setor Três Marias I
62.	TRES MARIAS 3 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 40, lote 26, Setor Três Marias I
63.	MAURO DE SIQUEIRA JUNIOR	965.152.011-68	Quadra 40, lote 27, Setor Três Marias I
64.	SURAMA VITOR SILVEIRA	347.660.491-87	Quadra 40, lote 28, Setor Três Marias I
65.	JAIME DIVINO DA SILVA	233.156.521-04	Quadra 40, lote 38, Setor Três Marias I
66.	JOAO PEREIRA DA SILVA	012.221.471-49	Quadra 63, lote 22, Vila Rosa
67.	LAURO ALMEIDA LEAO	002.677.321-04	Quadra 63, lote 28, Vila Rosa
68.	LAURO ALMEIDA LEAO	002.677.321-04	Quadra 63, lote 29, Vila Rosa
69.	VIVIANNE DE AQUINO TORMIM	295.014.151-04	Quadra 63, lote 31, Vila Rosa



70.	MARIA DA CONCEICAO HAYAKAWA IMANISHI	348.924.781-72	Quadra 63, lote 32, Vila Rosa
71.	RRDF CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	28.234.156/0001-56	Quadra 63, lote 33, Vila Rosa
72.	RRDF CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	28.234.156/0001-56	Quadra 63, lote 34, Vila Rosa
73.	RRDF CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	28.234.156/0001-56	Quadra 63, lote 35, Vila Rosa
74.	RRDF CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	28.234.156/0001-56	Quadra 63, lote 36, Vila Rosa
75.	SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA	12.623.461/0001-08	Quadra 64, lote 01, Vila Rosa
76.	MARTA REGINA COSTA BARBOSA	191.740.471-91	Quadra 64, lote 03, Vila Rosa
77.	MARTA REGINA COSTA BARBOSA	191.740.471-91	Quadra 64, lote 04, Vila Rosa
78.	MARISETE NAVES MENDES	348.083.451-53	Quadra 64, lote 05, Vila Rosa
79.	CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA	02.683.852/0001-56	Quadra 70, lote 01, Vila Rosa
80.	CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA	02.683.852/0001-56	Quadra 70, lote 02, Vila Rosa
81.	MS BARBOSA & CIA	23.925.961/0001-02	Quadra 70, lote 03, Vila Rosa
82.	FREDERICO GUSTAVO SANTANA DE CAMARGO	575.690.881-15	Quadra 70, lote 06, Vila Rosa



83.	LUIZ MARIO SILVA	020.912.241-20	Quadra 70, lote 07, Vila Rosa
84.	CMO RESIDENCIAL RAIZES PARQUE CASCAVEL SPE LTDA	33.203.830/0001-75	Quadra 70, lote 08/09/15/16 (08E), Vila Rosa
85.	GUILHERME TEIXEIRA GRIPP	870.052.981-87	Quadra 70, lote 10, Vila Rosa
86.	GUILHERME TEIXEIRA GRIPP	870.052.981-87	Quadra 70, lote 11, Vila Rosa
87.	THIAGO FALEIRO DE MOURA E OUTRA	724.020.161-91	Quadra 70, lote 17, Vila Rosa
88.	DORACY ALVES DE BORBA	277.522.081-91	Quadra 70, lote 18, Vila Rosa
89.	RONALDO DE SOUSA ARAUJO	335.696.141-15	Quadra 70, lote 21, Vila Rosa
90.	CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA	02.683.852/0001-56	Quadra 70, lote 22, Vila Rosa
91.	CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA	02.683.852/0001-56	Quadra 70, lote 23, Vila Rosa
92.	CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA	02.683.852/0001-56	Quadra 70, lote 24, Vila Rosa
93.	CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA	02.683.852/0001-56	Quadra 70, lote 25, Vila Rosa

Goiânia, 22 de junho de 2021.

Diego Junio de Moura
Diretor da Fiscalização Ambiental

Matrícula: 1338242-03

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício
Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO CEP:74055-
110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020****PROCESSO:** 34412/2021-BEE.**LOCAL E DATA:** Goiânia, 09 de junho de 2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção nos instrumentos da Banda de Música da AGCMG, de acordo com Termo de referência e proposta ofertada, para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual.**ÓRGÃO CONTRATANTE:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00.**EMPRESA CONTRATADA:** Clauciney Pereira Da Costa, CNPJ nº 10.521.310/0001-05.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.550,00 (Nove mil, quinhentos e cinquenta reais).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2021.**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 335/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o servidor **DIVINO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 120006-01 e CPF nº 414.899.341-20, assistente administrativo, como **GESTOR** e o servidor **JACSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 571954-02 e CPF nº 486.213.231-68, tecnólogo em redes de comunicação, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 037/2021 – AJU**, decorrente de Dispensa de Licitação, que tem por objeto contratação de empresa especializada em TI (Tecnologia de Informação) para prestação de serviços, para finalizar a implantação de fibra óptica, ampliação da METROGYN até ao LOCAL CRO, instalação, configuração dos equipamentos, lançamento de fibra óptica, infraestrutura de fixação nas vias urbanas, testes e certificação de fibras ópticas, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa: **SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.817.275/0001-06, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia- COMURG, conforme consta no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o empregado **LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1213113-01 e CPF nº 786.934.201-78, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **ALEXANDRE DOMINGUES MIRANDA**, matrícula nº 650404-02 e CPF nº 006.193.331-70, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 013/2021 - DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento a Comunicação Interna nº 043/2021-DRAF e ao Memorando nº 022/2021-Coordenação de Informática, tendo como interesse a contratação de empresa especializada para serviço de interligação a Rede Metrogyn;

2 - Considerando o contido no Processo nº 86757133/2021 e no Parecer nº 224/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **SS2 - SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.817.275/0001-06, visando para a contratação de empresa especializada em TI (Tecnologia da Informação) para prestação de serviços, para finalizar a implantação de fibra óptica, ampliação da METROGYN até ao LOCAL CRO, instalação, configuração dos equipamentos, lançamento de fibra óptica, infraestrutura de fixação nas vias urbanas, testes e certificação de fibras ópticas, no valor total de **R\$ 4.777,50 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021-AJU****Processo Administrativo nº 79363456/2019****CONTRATANTES:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP.**DATA:** Goiânia, 09 de junho de 2021.**REPRESENTANTES:** CONTRATANTES: Alex Gama de Santana – **PRESIDENTE**, Ricardo de Souza Itacarambi - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.**CONTRATADA:** Wilma Alves de Sousa Oliveira –
REPRESENTANTE.**FUNDAMENTO:** Em conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, o contrato de fornecimento de materiais de consumo (cabos de madeira, cal para pintura, carretel, corrente, fio de nylon, entre outros), processo nº 79363456/2019, Pregão Eletrônico nº 007/2020.**OBJETO:** O fornecimento de materiais de consumo (fio de nylon), pela CONTRATADA, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2020 e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do contrato, independente de transcrição.**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 245.520,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).**FORO:** Goiânia – Goiás.Alex Gama de Santana
PRESIDENTERicardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021-AJU****Processo Administrativo nº 86757133/2021****CONTRATANTES:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - **COMURG e SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.****DATA:** Goiânia, 14 de junho de 2021.**REPRESENTANTES:** **CONTRATANTES:** Alex Gama de Santana – **PRESIDENTE**, Ricardo de Souza Itacarambi - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**.**CONTRATADA:** Sandro Stival – **REPRESENTANTE**.**FUNDAMENTO:** Modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016, Resolução nº 013/2021-PR de 09/06/2021 e Parecer nº 224/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em TI (Tecnologia de Informação) para prestação de serviços, para finalizar a implantação de fibra óptica, ampliação da METROGYN até ao LOCAL CRO, instalação, configuração dos equipamentos, lançamento de fibra óptica, infraestrutura de fixação nas vias urbanas, testes e certificação de fibras ópticas, conforme condições e especificações estabelecidas na proposta da CONTRATADA e no Termo de Referência**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.777,50 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**FORO:** Goiânia – Goiás.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 006/2021-AJU****Processo Administrativo nº 85394410/2020****CONTRATANTES:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI.**DATA:** Goiânia, 18 de junho de 2021.**REPRESENTANTES:** CONTRATANTES: Alex Gama de Santana – PRESIDENTE, Ricardo de Souza Itacarambi - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**CONTRATADA:** Luiz Henrique Senff – REPRESENTANTE.**FUNDAMENTO:** A Rescisão de Contrato fundamenta-se no requerimento do Despacho nº 014/2021 – COINFO da Coordenação de Informática/Fiscal do Contrato, Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, Cláusula Décima Quinta do Contrato, Parecer nº 228/2021 – AJU e Despacho nº 348/2021 – AJU, conforme informações constantes no Processo nº 85394410/2020.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato nº 006/2021 – AJU, conforme solicitação do Fiscal do Contrato/Coordenação de Informática, cujo objeto era o fornecimento de monitores, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2020 – SRP.**FORO:** Goiânia – Goiás.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 060/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 87048080/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 27, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**, conforme Ofício Interno nº. 058/2021, da Diretoria de Administrativa e Financeira às fls. 03 e especificações às fls.04 do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **TOKEN AR CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 20.099.940/0001-97, no **valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 64/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 87094634/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 17, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição de PROTETOR SOLAR**, conforme Ofício Interno nº 06/2021, do Almoxarifado, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **KAPITÃO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMÉRCIO**, CNPJ nº 00.496.983/0001 – 07 , totalizando o **valor de 1.727,76 (um mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 14 de junho de 2021.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 65/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 87112853/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 46 e 47, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição produtos de limpeza diversos**, conforme Ofício Interno nº 08/2021, do Almoxarifado, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito segundo menor preço, regularidade fiscal e qualidade**, as empresas: **EMBALE EMBALAGEM EIRELI**, com o CNPJ nº 33.193.258/0001-00, nos itens 1,2,3,7, totalizando o valor de **R\$ 2.080,44** (dois mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); **GPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com o CNPJ nº 10.999.751/0001-17, nos itens 4 e 9, totalizando o valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais); **CASA DA LIMPEZA LTDA**, com o CNPJ nº 07.964.337/0001-68, nos itens 5 e 6, totalizando um valor de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais); e **KAPITÃO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMÉRCIO**, com o CNPJ nº 00.496.983/0001-07, no item 8, no valor **R\$ 290,70** (duzentos e noventa reais e setenta centavos), tendo como somatória total **R\$ 2.586,14** (dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), tudo em

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07 e 08.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA
METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 18 de junho de 2021.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



PORTARIA Nº 642, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Darlan Neres da Silva**, matrícula nº 315346-02, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 122/2021-PR/DRAF, de 12 de fevereiro de 2021, das atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, com valor correspondente a gratificação símbolo FG-3, a partir de 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 668, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 69, 73, 81 e 82/2021, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Salma Camilo Martins Neres	Secretário Parlamentar II	SP-II
Antonio Barroso Oliveira	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jadson Lima da Costa	Secretário Parlamentar II	SP-II
Elenilson Santana de Oliveira	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 671, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 121/2021 – DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Helen Rubia Pereira	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
Liliam Sandra Novais Gondim	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
Vicente Gomes Machado	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 672, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 561, 703, 787, 883, 916 e 984/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Domingos Jair de Oliveira	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Gilnei do Carmo Pereira	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
Lourivaldo Gonçalves Parreira	2020/2021	13/07/2021 a 11/08/2021
Luciene de Brito Galvão Alves	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
Renata Marinho Oliveira Rezende	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Wagno Soares Xavier	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 673, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 869 , 884, 1010 e 1020/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carla Bueno Barbosa	2019	01/07/2021 a 30/07/2021
Danilo de Freitas Cardoso	2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Nickerson Ferreira de Jesus	2021	01/07/2021 a 30/07/2021
Valtércio Alvim Alcântara Junior	2019	15/07/2021 a 13/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 679, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 020/2021/G.V.R, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Washington Osmundo Alves	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 680, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Juliana Guedes Gobbi**, CPF: 004.646.891-98, do cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 04 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 681, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 062/2021 GAB.VSG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anne Karolyn Oliveira Dias	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sarah Naciff Lobo	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de junho de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 682, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Anne Karolyn Oliveira Dias**, CPF: 758.022.951-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 683, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Diogo Guimarães Almeida**, CPF: 003.219.371-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 684, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Auto nº 1026/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares da servidora efetiva deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Michelle Lemes Borges	2021	05/07/2021 a 03/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 685, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Auto nº 1024/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares do servidor à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Nilson Silva Dias	2020/2021	15/07/2021 a 13/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 686, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 062 e 063/2021 – Gab. 23, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Iago Silva do Nascimento	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Talita Rosa de Moraes Prudente Lima	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 687, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Kamilla Rosa de Fátima Reis**, CPF: 023.762.161-41, do cargo comissionado de Coordenador da Folha de Pagamento da Diretoria de Recursos Humanos, símbolo CO-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 688, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Wenya dos Santos Cabral**, matrícula nº 5572864, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, para exercer, *interinamente*, o cargo comissionado de Coordenador da Folha de Pagamento da Diretoria de Recursos Humanos, símbolo CO-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 689, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 034/2021/G.V.R, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Franciel Correia da Costa	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 690, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1035 e 1046/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Darlan Neres da Silva	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Jesus Antonio Ferreira	2019/2020	09/07/2021 a 07/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 691, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1029, 1031, 1032, 1034 e 1056/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Aderilton Bezerra dos Santos	2020	12/07/2021 a 10/08/2021
Ângelo Barros Lopes	2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Kim Christopher Machado Neves	2019/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
Ovídio Tadeu Batista de Oliveira	2021	28/07/2021 a 26/08/2021
Priscilla Carvalho de Castro	2018	05/07/2021 a 03/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 692, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 068/2021 - GVMT, do Gabinete do Vereador Marlon,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nubbia Kelly Alves dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucas Ferreira Dias	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 693, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0042/2021 - GVIA, do Gabinete do Vereador Izídio Alves,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Solange Nery Dias	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Izidio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 694, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 034/21-GVGCMP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Felipe Vorique Camara	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Diego Ferreira Freitas	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

04 de junho de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 695, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 81/2021-Gabinete 25, do Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Julia Gabriella Ribeiro Duarte	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 696, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando 092/2021-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dheny Santos da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Taynara Alves Cecilio	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de junho de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 697, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Gércio Fernandes da Conceição**, matrícula nº 747637-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 027/2021-PR/DRAF, de 14 de janeiro de 2021, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Kleybe Moraes, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 698, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Reinaldo de Jesus Ferreira**, matrícula nº 929174-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 027/2021-PR/DRAF, de 14 de janeiro de 2021, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Kleybe Moraes, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 699, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Marina Machado Alves**, CPF: 000.079.831-23, do cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 700, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Oziel Batista Brasileiro**, CPF: 600.042.311-04, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 701, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wendel Basilio dos Santos**, CPF: 870.430.681-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 702, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ketley Santos da Silva Tomaz Peixoto**, CPF: 053.114.061-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 703, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Lucília Ferreira Freitas**, CPF: 700.694.001-05, do cargo comissionado de Assessor de Mídias Digitais, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 704, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Mariana Neves França**, CPF: 028.558.591-66, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Mídias Digitais, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 705, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **-REGIMENTO INTERNO-**, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.886, de 05 de janeiro de 2010, e o contido nos Autos nº 752/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **Marco Aurélio Martins**, matrícula nº 55686330690, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, do QPL, autorizado a participar do Curso de Administração Pública, ministrado pela Faculdade Única, Grupo Prominas, que será custeado às expensas do próprio servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 03 (três) de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 706, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO**-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 917/2021,

R E S O L V E:

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, dos artigos 223 e 225 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 14 de agosto de 2009 e pela Lei Complementar nº 321, de 28 de setembro de 2021, conceder à servidora **Suzane Elias Santos Matos**, matrícula nº 55686330639, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, cedida a este Poder Legislativo via do Decreto nº 1.698, de 01 de março de 2021, licença à gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 10 (dez) de maio de 2021, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 707, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1040/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Elton Paulo Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 922536-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 3.107, de 26 de maio de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Geversson Abel, com efeitos em 1º de junho de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 709, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1049/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Eliana Alves de Oliveira Sales**, matrícula nº 794716-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 297/2021 – PR/DRAF, de 26 de maio de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Bruno Diniz, com efeitos em 1º de junho de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 710, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 971/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Humberto Pereira Amorim Junior**, matrícula nº 5568632649, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Técnico em Segurança do Trabalho, Classe II, para exercer a função de Chefe da Divisão do SESMT, símbolo FG-1, em substituição ao seu titular **Cassandra Arruda de Sousa Araújo**, matrícula nº 5568672, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Psicólogo, Classe I, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019, fixadas pela Portaria nº 594, de 03 de maio de 2021, no período de 14 (quatorze) de junho à 13 (treze) de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 711, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Alessandra Martins Henrique**, CPF: 016.574.151-12, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 712, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos 074, 075 e 076/2021-GVHA, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flavia Nayara Martins Jacinto	Assessor Parlamentar II	AP-II
Ana Francielly Aparecida Vieira	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Francielly Aparecida Vieira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Alessandra Martins Henrique	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de junho de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 713, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcia de Castro Oliveira**, CPF: 834.877.272-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 714, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 839, 910 (455/2020-apenso) e 1028/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Silva	2019/2020	01/07/2021 a 20/07/2021
Glaucilene Maria Bernardes Torres	2016/2017	05/07/2021 a 03/08/2021
Rosemeire Gomes da Silva	2020/2021	20/07/2021 a 08/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 715, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1062/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Raphael Ferreira**, matrícula nº 998044-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 3.181, de 02 de junho de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart, com efeitos em 04 de junho de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 718, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1067/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Sandro Rodrigues Ribeiro**, matrícula nº 5568616, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente de Segurança do Plenário, Classe II, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Dr. Gian, com efeitos em 1º de junho de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 398/2021, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia **dia 07/07/2021 às 09:00h**, **Processo nº 0000966/2021**, Objeto: **Aquisição de material de copa e limpeza, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio **www.goiania.go.leg.br**. ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: **licitacao@camaragyn.go.gov.br**.

Goiânia, 23 de junho de 2021.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro da CMG

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CONSTRUTECH COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF nº 40.580.669/0001-14, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Madeiras e Artefatos; Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; Comercio Varejista de Materiais de Construção Não Especificados Anteriormente, desenvolvida(s) na (Av. /Rua) Leblon, Quadra: 119, Lote: 01, nº 985, Setor Jardim Atlântico, Goiânia, Go. CEP 74.843-440.

PRO PALETES EIRELI, CNPJ/CPF nº 02.062.613/0001-89 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, Licença Ambiental Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.30-2-02 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos não Perigoso e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, desenvolvida(s) na Av. Presidente Kennedy, nº 1241, Qd-46, Lotes 07 06 e 05, Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia, Go.

PRO PLASTICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ/CPF nº 05.370.043/0001-82 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), Processo de nº **66408873**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.87-7-02 – Comercio Atacadista de Resíduos e Sucatas não-metálicos, Exceto de Papel e Papelão, desenvolvida(s) na Av. Perimetral Norte, Nº 7475, Qd-20, Lotes 07 e 08 Jardim Diamantina, Goiânia - Go.

UL DE SOUZA ME, CNPJ/CPF nº 37.154.920/0001-74, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a Licença Ambiental Fácil (LAF), para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 46.82-6-00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Desenvolvida(s) na Av. C 104, Quadra 258, Lote 03, nº 514, Jardim America, Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

WL MÚSICA E TALENTO EIRELI, CNPJ/CPF nº 39.338.068/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20210010066**, a Licença Ambiental de Instalação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Ensino de Música; Comercio varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Serviços de reservas e outros serviços de turismos não especificados anteriormente; Atividade de gravação de som e edição de músicas; Produção musical e Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, desenvolvida (s) na (Av /Rua) C 238, Quadra: 542, Lote: 24, nº 370, Setor Jardim América, Goiânia, Go.